## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022 Processo de Licitação n° 417/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, à contratação de Show Musical com Banda e repertório Especial de Natal, carreta palco, som, luzes e estrutura a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2022, com duração de 3 horas, para a abertura do Natal de Caseiros.

A contratação será com a empresa <u>SIDÃO EVENTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA</u> <u>LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob nº 45.610.369/0001-54, com sede na Rua Coronel Lolico, n° 384, Apto 704, centro, Tapejara -RS, CEP 99.950-000 nos seguintes termos:

Os serviços deverão ser realizados na data de 09 de dezembro de 2022, tendo duração de 3horas de apresentação, na Praça Central de Caseiros, Ficando a banda responsável em montar equipamento de som, luz, estrutura.

À contratação de Show com Banda e repertório Especial de Natal, carreta palco, som, luzes, estrutura, incuindo:

- 1 Papai Noel com Barba e cabelo,
- 1 Mamãe Noel fantasia de Luxo;
- 1 Robô de Led alto de três metros de altura;
- 1 Soldadinho de Chumbo;

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

2044 – Promoção e Realização de Eventos;

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins de boa condução do evento que será realizado.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor total a ser pago será de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em parcela unica, após a realização do Show e apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de dispensa de licitação n° 107/2022.

Caseiros - RS, 29 de novembro de 2022.

Leo Cesar Tessaro, Prefeito Municipal.

#### Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

# TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

#### Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

**b) Número -** 107/2022

c) Embasamento Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

d) Valor total: R\$ 20.800,00 valor total.

e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação

de Show Musical com Banda e repertório Especial de Natal, carreta palco, som, luzes e estrutura a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2022, com duração de 3 horas, para a abertura

do Natal de Caseiros.

Caseiros/RS, 29 de novembro de 2022.

LEO CESAR TESSARO, PREFEITO MUNICIPAL.

#### Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 107/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **SIDÃO EVENTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.610.369/0001-54, com sede na Rua Coronel Lolico, n° 384, Apto 704, centro, Tapejarailha -RS, CEP 99.950-000 . O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Show Musical com Banda e repertório Especial de Natal, carreta palco, som, luzes e estrutura a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2022, com duração de 3 horas, para a abertura do Natal de Caseiros. O valor a ser pago será de R\$ 20.800,00. Caseiros/RS, 29/11/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,** Prefeito Municipal.